



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA CARMEM QUEIROZ

OFÍCIO Nº 02/2024 GABINETE VEREADORA CARMEM QUEIROZ.

Assunto: Encaminhamento Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025 Câmara Municipal de Santana.

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana.

Responsável: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES - PDT

Excelentíssimo. Senhor Presidente;

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo, emenda impositiva Nº 21 e 22, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **COSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 166, §9**, assim como, **Lei Orgânica Do Município De Santana, artigo 115, §6, IV**.

Santana – AP, 04 de dezembro de 2024.

Carmem Marinho Queiroz
PROFESSORA CARMEM QUEIROZ
Vereadora (PP)

Câmara Municipal de Santana-AP, Rua Ubaldo Figueira, nº 54, Bairro Central CEP.:
68.925-186 – Santana-AP - Fone: 96 98405-5741

[Assinatura]
PATRIC UANDREI DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência
Port. 012/2023 - CMS

RECEBIDO
04/12/24

LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Processo nº 1353/24

Data 19/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 22

Proposta de Emenda Impositiva nº 22/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - PARTIDO PP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, EC 126/22, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE APLICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO DAS POLITICAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE SANTANA.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES R\$ 105.234,50

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FINALIDADE	-	0.01.500.001.001
PROJ/ATIVIDADE	-	04.122.0001.2144.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39
Valores Iniciais	R\$	27.516,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO R\$ 105.234,50

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.020.261,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50
Valores Propostos (-)	R\$	105.234,50

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

Santana – AP, 02 de dezembro de 2024.

Carmem Marinho Queiroz da Paz
CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ
PARTIDO PP

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA - CNPJ:23066640/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	10	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMASC		04.122.0001.2144.0000						6.201.415,00
3 DESPESAS CORREN							6.191.415,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.139.999,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0.01.500.001.001	3.1.90.04.00	13.125,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.500.001.001	3.1.90.11.00	1.774.817,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.500.001.001	3.1.90.13.00	327.350,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.01.500.001.001	3.1.90.91.00	23.657,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.01.500.001.001	3.1.90.94.00	1.050,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.051.416,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.500.001.001	3.3.90.14.00	8.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.500.001.001	3.3.90.36.00	4.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.500.001.001	3.3.90.39.00	27.516,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0.01.500.001.001	3.3.90.46.00	5.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			0.01.500.001.001	3.3.90.49.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.500.001.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO NO MUNICÍPIO		08.241.0020.2053.0000						5.250,00
3 DESPESAS CORREN							5.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.500.001.001	3.3.90.36.00	5.250,00			
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.243.0020.2665.0000						30.250,00
3 DESPESAS CORREN							30.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.01.500.001.001	3.3.90.30.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.500.001.001	3.3.90.39.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA		08.244.0020.2034.0000						2.625,00
3 DESPESAS CORREN							2.625,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.625,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.01.500.001.001	3.3.90.30.00	2.625,00			
AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA		08.244.0020.2666.0000						10.500,00
3 DESPESAS CORREN							10.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.01.500.001.001	3.3.90.30.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.500.001.001	3.3.90.39.00	5.250,00			
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO POR ENTIDADES E ABRIGOS		08.244.0020.2667.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORREN							280.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						280.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			0.01.500.001.001	3.3.50.41.00	280.000,00			
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		08.244.0020.2753.0000						5.250,00
3 DESPESAS CORREN							5.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.01.500.001.001	3.3.90.30.00	5.250,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		08.244.0020.2755.0000						5.250,00